



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 77/2026

**Nomeia Jessica Cristine Gomes dos Santos
para o cargo de Assessora Jurídica.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear Jessica Cristine Gomes dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.242.XXX-XX, para exercer o cargo de Assessora Jurídica, simbologia AJ, lotada no Departamento Legislativo, com fundamento no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 30 dias do mês de abril de 2026.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:614577
79153
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC.SOLUTI
Multipla v5, OU=27390091000175, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,
CN=DIONIZIO APARECIDO
VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.04.30 16:32:12-03'00"
Font: PDF-Reader, Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 77/2026

Nomeia Jessica Cristine Gomes dos Santos para o cargo de Assessora Jurídica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear Jessica Cristine Gomes dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.242.XXX-XX, para exercer o cargo de Assessora Jurídica, simbologia AJ, lotada no Departamento Legislativo, com fundamento no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 30 dias do mês de abril de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:

Marlon Bif

Código Identificador:7534E5BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2026. Edição 3521

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>